

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 394/06, DE 28/07/2006

A : TODAS AS SUREGs E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: Aviso de PROP de milho n.º 249/06, de 27/07/2006.

Solicitamos considerar os seguintes índices para o cálculo do prêmio de risco, subitem 10.2.3 do Aviso em referência:

ONDE SE LÊ: 10.2.3. subtrair do preço de exercício, o valor obtido no item 10.2.2, tendo como resultado o preço de risco a ser pago.

Preço de risco a ser pago = $\{[(\text{média do preço do milho fob Argentina} + \text{US\$ } 26/\text{t}) \times (\text{taxa de câmbio}) / 16,67] \times (0,546 \text{ ou } 0,619)\} - (\text{Preço de Exercício})$.

LEIA-SE: 10.2.3. subtrair do preço de exercício, o valor obtido no item 10.2.2, tendo como resultado o preço de risco a ser pago.

Preço de risco a ser pago = $\{[(\text{média do preço do milho fob Argentina} + \text{US\$ } 26/\text{t}) \times (\text{taxa de câmbio}) / 16,67] \times (0,436 \text{ ou } 0,491)\} - (\text{Preço de Exercício})$.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR